



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA PGJ N° 528, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

Altera a Portaria Normativa PGJ n° 523, de 8 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a vinculação dos órgãos de execução do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios às unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, para fins de exercício das atribuições de controle externo da atividade policial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** que o exercício do controle externo da atividade policial é instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

**CONSIDERANDO** que o art. 5° da Resolução CSMPDFT n° 206, de 25 de setembro de 2015, e o art. 3° da Resolução CSMPDFT n° 237, de 13 de novembro de 2017, passaram a prever que os critérios para designação dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para exercício de controle externo, fiscalização e inspeção das atividades policiais serão disciplinados por ato do Procurador-Geral de Justiça “ad referendum” do Conselho Superior, mantendo-se as indicações dos anexos da Resolução CSMPDFT n° 90, de 14 de setembro de 2009, até a edição do ato regulamentar referido;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02/MAR/2018 10:11:23



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Resolução CSMPDFT nº 237, de 13 de novembro de 2017, que atualizou os Anexos de vinculação entre unidades ministeriais e unidades policiais, para fins de controle externo da atividade policial, reafirmou tal previsão e indicou momento para edição do ato normativo referente às atribuições citadas acima;

**CONSIDERANDO** que a Portaria Normativa nº 523, de 8 de fevereiro de 2018, regulamentou a matéria, estando ainda pendente de referendo por parte do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matéria que está pautada para a reunião de 8 de março de 2018 daquele órgão colegiado;

**CONSIDERANDO** que foram detectadas inconsistências no anexo da referida Portaria Normativa, derivadas da menção equivocada às Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos e na desconsideração do fato de que algumas Promotorias de Justiça, anteriormente vinculadas à Coordenadoria Administrativa de Samambaia, agora integram a Coordenadoria Administrativa do Recanto das Emas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os termos do anexo da Portaria Normativa nº 523, de 8 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA Nº 528, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

**CAPÍTULO I**

**UNIDADE: DISTRITO FEDERAL**

[...]

1ª a 7ª Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	Divisão de Repressão à Corrupção e aos Crimes Contra a Administração Pública (Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes Contra a Administração Pública e aos Crimes Contra Ordem Tributária - CECOR)
1ª a 5ª Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (PROREG)	

[...]

*Alere Loko*

Publicada em 02 / 03 / 18

Esta cópia confere com o original



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**CAPÍTULO XIII**  
**UNIDADE: SAMAMBAIA**

<b>PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA</b>	<b>CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO INSPEÇÃO</b>
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	
1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia	
4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	26ª Delegacia de Polícia (Samambaia)
7ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	
5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia	
	32ª Delegacia de Polícia (Samambaia)